



DELIBERAÇÃO 030/CMDCA/2023 - 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre os projetos apresentados e classificados pelas entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá conforme calendário das etapas do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 193ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/07/2023, Ata 281ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar os projetos apresentados e classificados pelas Entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá:

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro de Apoio Infantil - CRIPAM Projeto: "Fortalecer III";

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: "Sonorização das Salas de Dança do Moinho Cultural";

MSMT - Cidade Dom Bosco - Projeto: "Preparando para o Mundo do Trabalho"

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Projeto: Aquisição de materiais pedagógicos para atendimento em sala de estimulação precoce";

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: "Equoterapia: Reconstruindo";

Instituto Novo Olhar - Projeto: "Tocando em Frente";

Segunda Igreja Batista - Projeto "Amor pelo Invisível";

ACEBOS/Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós - "Escolinha de Artes Marciais" - "Projeto Convivências".

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 733ea40b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>